



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	614
Protocolo nº	17.00
Horário	
31 MAIO 2017	
	
Assinatura	

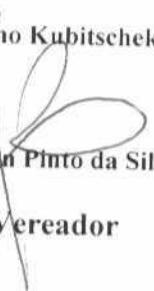
Indicação nº: 324 /2017
324

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize se tornar obrigatório nas escolas municipais a presença de profissional habilitado a prestar primeiros socorros.

JUSTIFICATIVA:

É importante a presença de um profissional habilitado a prestar primeiros socorros, pois isso evitaria que algum tipo de socorro indevido fosse prestado ou até mesmo socorro tardio.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Maio de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador